

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Requer informações acerca do
Programa de Educação Tutorial (PET).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

- 1) Quantas bolsas são atualmente concedidas aos estudantes sob amparo do Programa de Educação Tutorial (PET)?
- 2) Qual o orçamento executado em 2014 e qual o previsto neste ano para o PET?
- 3) Houve corte orçamentário nas bolsas do PET? Em caso afirmativo, por gentileza, informar, de modo detalhado, como foram efetuados os cortes e de que forma afetou os estudantes.
- 4) Está havendo atrasos no pagamento das bolsas? Em caso afirmativo, qual o motivo desses atrasos? Essa situação já se encontra regularizada?

- 5) O Ministério da Educação estuda a possibilidade de acabar com o PET? Em caso afirmativo, explique-nos os motivos.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal preceitua em seu art. 207 que as universidades “obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Nesse sentido, consideramos que o Programa de Educação Tutorial (PET), executado pelo Ministério da Educação (MEC), tem importância singular ao desenvolver o tripé acadêmico por meio da concessão de bolsas aos grupos de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas nos seus cursos de graduação.

Ao nosso ver, o PET não somente proporciona a ampliação do desenvolvimento acadêmico e a absolutamente necessária iniciação em pesquisa dos seus participantes, como também contribui para uma melhor formação dos bolsistas como pessoas e membros da sociedade capazes de uma atuação com vistas à transformação da realidade brasileira.

Estamos em momento crucial para o desenvolvimento da educação brasileira, haja vista a vigência do Plano Nacional de Educação (2014-2024), razão pela qual estamos atentos ao fato de que alguns estudantes entraram em contato conosco e se mostraram preocupados com o prosseguimento de Programa deveras importante como o PET.

Ante o exposto, para melhor orientar a ação dos poderes públicos e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, reputamos necessário o conhecimento das informações requeridas sobre Programa de grande valor.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO